



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 129/2010, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a
**ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO
FEDERAL – APAE/DF.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a **ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE/DF**, neste ato representada por DIVA DA SILVA MARINHO, tendo em vista a manifestação da gestora, fl. 878, a concordância da CONTRATADA, fls. 931/932, a Conferência de Minuta nº 597/2012 - ADVOSF, fls. 984/988, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 1029, e as demais informações contidas no Processo nº 013.576/08-9, resolvem aditar o Contrato nº 129/2010, com base na sua Cláusula Décima Primeira, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 129/2010 fica prorrogado de 8 de dezembro de 2012 a 7 de dezembro de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A repactuação cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardada e será aplicada na forma da Cláusula Quinta tão logo seja concluída a análise da solicitação da contratada de fls. 933/966.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339037, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2012NE004814, de 4 de dezembro de 2012.

Handwritten signatures and initials:
R.B., R.G., and others.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2012.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


DIVA DA SILVA MARINHO
ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO
FEDERAL – APAE/DF

Testemunhas:


p/ **Diretor da SADCON**


Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE DF CT2010129.4ªTA prorrogação 013576 089 (S).doc

Patrícia Junqueira de Alencastro Barra
Diretora da SADCON em exercício

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334